



REQUERIMENTO

“Solicita ao Executivo informações e documentos sobre o processo administrativo nº 16.739/2023, pregão 115/2023, que objetivou o fornecimento de medicamentos pelo período de 12 meses, na forma que especifica.”

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, solicitando informações e documentos sobre o processo administrativo nº 16.739/2023, pregão 115/2023, que objetivou o fornecimento de medicamentos pelo período de 12 meses, na forma especificada abaixo:

1. Em simples consulta ao protocolo, verifica-se que o procedimento não tramitou entre os departamentos, como o de costume, exceção feita somente no dia 3 de junho de 2024, quando foi remetido, estranhamente, à Secretaria de Comunicação que não guarda qualquer relação com a contratação realizada. Daí a pergunta: Como o processo seguiu toda a tramitação sem que saísse da Secretaria de Administração | Departamento de Suprimentos?

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



2. Quem foi o servidor responsável pela elaboração do edital e seus anexos? E, porque, embora seja majoritária a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo da adoção do tipo “menor preço por item” para garantir a competitividade e a economicidade desejadas pela lei na compra de medicamentos, a Administração Municipal optou pela divisão em lotes?

3. Porque não foram divulgados os preços de referência de cada um dos medicamentos que compunham os lotes, mas tão somente o preço total de cada um deles, abrindo-se margem para conduta ilegal de alteração de valores em planilhas, fazendo incluir preço abaixo do real para item pouco demandado e, ao mesmo tempo, elevar preço além do aceitável para item que terá maior demanda?

4. Constatado o sobrepreço de diversos medicamentos, quais foram as providencias adotadas pela Administração? Abriu-se procedimento administrativo disciplinar para apurar responsabilidades? Qual estágio se encontra?

5. Considerando o valor estimado do procedimento de contratação, a Administração Municipal prestou as informações necessárias e procedeu com a remessa dos autos à apreciação do Tribunal de Contas pelo Sistema Audep?

Solicito ainda, que sejam enviados os documentos comprobatórios que corroborem as informações encaminhadas.

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, a presente propositura tem por objetivo apurar eventuais irregularidades e dar regular encaminhamento caso necessário.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 24 de junho de 2024.

FABIO DOS SANTOS PEREIRA

Vereador

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370033003300380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

